

DECRETO Nr.1622 de 02 de Março de 1994

Camara

DISPOEM SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

02
14-03-94
de

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 20. da Lei Municipal Nr.1690 de 02 de Março de 1.994,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART.10.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.396.189,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Seis Mil Cento e Oitenta e Nove Cruzeiros) com finalidades acima que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO - ADM. REGIONAIS

- 02.03.09.51.268.2073
- 09. - Energia e Recursos Minerais
- 51. - Energia Elétrica
- 268.- Distr. de Energia Elétrica
- 2073- Execução de Serviços em Transformadores do Distrito de Vale dos Sonhos
- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0. - Serviços de terceiros e Encargos
- 3.1.3.2. - Outros Serviços e Engargos Cr\$ 2.396.189,00

ART.20.: Para dar cobertura ao crédito acima serão usados os recursos de Cancelamento Parcial de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

- 08.04.09.51.268.1051
- 09. - Energia e Recursos Minerais
- 51. - Energia Elétrica
- 268.- Distr. de Energia Elétrica
- 1051- Aquis. de Equip. p/ Iluminacao
- 4.0.0.0. - Despesas de Capital
- 4.1.0.0. - Investimentos
- 4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente Cr\$ 2.396.189,00

ART.30.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de Março de 1.994

Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL